

PORTARIA Nº 206/2017

Data: 18/08/2017.

Retorna a servidora Ana Maria Galeano ao local de trabalho que anteriormente exercia suas atribuições, revoga a Portaria nº 083/2017 e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso X, do art. 69 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a liminar judicial concedida pela Dra. Thatiana dos Santos, juíza de direito da Comarca de Cláudia-MT, no Processo 95145 – Número: 853-24.2017.811.0101 – Mandado de Segurança;

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força desta Portaria, a servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Sra. ANA MARIA GALEANO, portadora do RG nº 566718 SSP/MT e do CPF nº 448.517.311-91, retorna ao local de trabalho onde anteriormente exercia suas atribuições, em Repartição Administrativa que abriga órgãos/setores responsáveis pela expedição centralizada de documentos à população (eleitoral, militar, trabalhista e identificação civil).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se na íntegra a PORTARIA Nº 083/2017 de 15 de março de 2017 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 18 de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se:
União do Sul, ___/___/___

ERINEU DIESEL
Secretário de Administração

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ
Prefeito Municipal